



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro,
370, Alto do Moura

Telefone



74 3641-6746

Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 10 DE 31 DE MAIO DE 2021
- PORTARIA Nº 11 DE 31 DE MAIO DE 2021

LICITAÇÕES

REVOGADA

- AVISO DE CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021.

EDITAIS

- EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO PÚBLICO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TORNA SEM EFEITO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

PORTARIA N.º 10 de 31 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO responsável pela análise dos Títulos e julgamento em única instância dos candidatos do Processo Seletivo simplificado 01/2021 no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Irecê, **E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão Responsável pela análise dos Títulos e julgamento em única instância dos candidatos do Processo Seletivo simplificado no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Irecê referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

RESOLVE:


Art. 1º - Criar a comissão para análise dos documentos para comprovação de titulação e experiências profissionais apresentadas pelo candidato e Julgamento em única instância dos candidatos do Processo Seletivo simplificado no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Irecê referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2021 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidido pelo primeiro:

PRESIDENTE: ANDREA NOGUEIRA RIBEIRO
MEMBRO: JANETE CAVALCANTE SANTANA DOURADO
MEMBRO: ELSON NUNES MACHADO SOBRINHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 31 de Maio de 2021.



ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO DE IRECÊ
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

PORTARIA Nº 11 de 31 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE: DULCE NUNES BARRETO DUARTE – DIRETORA EXECUTIVA
MEMBRO: MARILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS – DIRETORA ADMINISTRATIVA
MEMBRO: VITOR HENRIQUE BRITO DOURADO – ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 31 de Maio de 2021.



ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO DE IRECÊ
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

AVISO DE CANCELAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021.

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, CNPJ: 26.571.435/0001-80, COMUNICA aos interessados que o Credenciamento nº 005/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva no escopo de manutenção predial, podendo destacar instalações e desinstalações, serviços elétricos de baixa e média tensão, serviços mecânicos e eletromecânicos, serviços pneumáticos e hidráulicos, mão de obra, limpezas, desobstruções, lubrificações reparos e ajustes com previsão de peças inclusas na forma estabelecida para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de Irecê, mantida pelo Consórcio Interfederativo de Saúde de Irecê, FICA CANCELADA, motivado para correção no termo de referência do edital do certame. E-mail: trabalho1012@gmail.com. 25/06/2021. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2021 ABERTURA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ, inscrito no CNPJ sob o nº 26.571.435/0001-80, com sede na Rua Rio de Janeiro, 370, Centro, na Cidade de IRECÊ, Bahia, Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal nº. 6.017/2007, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições, torna pública a realização de novo Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária nos termos do **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Região de Irecê** de excepcional interesse público de MÉDICO do quadro de pessoal da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação por prazo determinado de vagas existentes, sob regime celetista, no quadro de empregos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ, de acordo com este Edital e tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ, por ato expresso.

1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus Anexos e eventuais retificações.

1.1.2 A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

- 1.2.1. Etapa única - Avaliação de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório;
- 1.2.2. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se a ordem de classificação do cadastro de reserva.
- 1.2.3 O Cadastro de Reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas.
- 1.2.4. O candidato que não for aprovado no número de vagas e nem classificado no cadastro reserva será ELIMINADO.
- 1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 1.4. Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando à ordem de classificação.
- 1.5. A Descrição das Atividades da função encontram neste Edital.
- 1.6. Os critérios da Avaliação de Títulos encontram-se na Tabela de Atribuição de pontos para Análise de Títulos, constantes no Anexo I deste Edital.

2. DOS EMPREGOS

2.1 Os profissionais médicos, conforme disposição legal do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE, poderão ser contratados com carga horárias semanais de 08 (oito) horas, 12 (doze) horas, 16 (dezesesseis) horas, ou 20 (vinte) horas, com remuneração proporcional ao Salário base + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade (para aqueles que tiverem a referida exposição).

2.2 Os profissionais da categoria médica poderão ter, condicionado a orçamento e indicadores de avaliação, gratificação por desempenho no patamar de até 100% em relação ao salário base.

<p>Função: Médico Cardiologista Clínico – Carga Horária: – até 20 horas semanais</p>	<p>Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade</p>
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir</p>	

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
01	Função: Médico Cardiologista Clinico – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

Função: Médico Cardiologista Ergometria – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade	
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.</p>		
Código	Função	01 Vaga

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
02	Função: Médico Cardiologista Ergometria – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

Função: Médico Oftalmologista – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
03	Função: Médico Oftalmologista – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Função: Médico Angiologista – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
04	Função: Médico Angiologista – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

Função: Médico Dermatologista – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
05	Função: Médico Dermatologista – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

Função: Médico Pneumologista– Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

06	Função: Médico Pneumologista – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	---

Função: Médico Neurologista – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
07	Função: Médico Neurologista – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

Função: Médico Neuropediatria – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com

A.





CRS Irecê

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Pré-requisitos exigidos:. Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neuropediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neuropediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
08	Função: Médico Neuropediatra – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

Função: Médico Anestesiologista – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csirece@gmail.com

A





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Medica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; ou comprovação de no mínimo 5 anos de experiência na área.

Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
09	Função: Médico Anestesiologista – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

Função: Médico Reumatologista – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em reumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
10	Função: Médico	01	-	-

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csirece@gmail.com

A





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

	Reumatologista – Carga Horária: até 20 horas semanais			
--	------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Função: Médico Mastologista – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
11	Função: Médico Mastologista – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

Função: Médico Infectologista – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com

Q.





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
12	Função: Médico Infectologista – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

Função: Médico Nefrologista – Carga Horária: – até 20 horas semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação pelo Desempenho do Cargo + Adicional de Insalubridade
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas varias especialidades médicas ligadas a saúde física e/ou mental e a doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	01 Vaga		
		Ampla Concorrência	Portador de Deficiência	Afro-descendente
13	Função: Médico Nefrologista – Carga Horária: até 20 horas semanais	01	-	-

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 01 de Julho a 20 de Julho de 2021, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

3.3. Local: Rua Rio de Janeiro, 370, Centro, na Cidade de IRECÊ, Bahia, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

a) ler o Edital na íntegra;

b) Se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição;

3.4. As informações prestadas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto à Comissão do Concurso. A comissão do Concurso fica reservado o direito de excluir do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação.

3.4.1. O candidato deverá comparecer na Sede do **Consórcio de Saúde da Região de Irecê, Localizada na Rua Rio de Janeiro, 370, Centro, na Cidade de IRECÊ, Bahia**, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

3.4.2 Em fotocópias:

a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado; Certificado de conclusão de Residência Médica para o cargo escolhido; Documentos que comprovem a experiência do profissional de no mínimo 02 anos para o cargo escolhido na ausência de residência médica;

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

- b) Inscrição no órgão de classe da categoria;
- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Número do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- m) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos conforme (modelo anexo IV)
- n) demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

3.5. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.6. Não haverá taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

3.7. Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.8. O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato. O procurador deverá trazer, além da cópia de seu documento de identificação, o original para validação.

3.9. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição ficarão à disposição dos candidatos para serem retirados pelo prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em Diário Oficial, após o qual serão incinerados.

3.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.11. Todo o material solicitado no edital quando não especificado deverão ser apresentados e realizados na Língua Portuguesa que é o idioma oficial brasileiro, salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do concurso público.

4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA

4.1. Não haverá pagamento de taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO PÚBLICO.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Por ocasião da inscrição, o candidato deverá entregar o currículo/formulário de inscrição na sede do Consórcio de Saúde da Região de Irecê, **localizada na Rua Rio de Janeiro, 370, Centro, na Cidade de IRECÊ, Bahia,.**

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

5.2. O envio do documento é obrigatório para comprovação do atendimento ao pré-requisito necessário à inscrição, conforme quadro previsto nos anexos II e III.

5.3. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato.

5.4. Documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura não serão aceitos.

5.5. Após a confirmação da inscrição com envio dos documentos relativos a Avaliação de Títulos, não serão permitidas em nenhuma hipótese alterações na inscrição do candidato.

5.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

5.7. Encerradas as inscrições, a Comissão de Avaliação de Títulos procederá a análise dos documentos para comprovação de titulação e experiências profissionais apresentadas pelo candidato, na forma estabelecida neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá uma etapa:

Etapa única: Avaliação de títulos a ser realizada por Comissão composta por Equipe Técnica, constituída por servidores da Policlínica, exclusivamente para este fim, de caráter eliminatório e classificatório;

8. DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CAPACITAÇÃO INICIAL

8.1. A Avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, visa aferir a experiência profissional do candidato.

8.2.1. A pontuação obtida na avaliação de títulos irá variar conforme critérios divulgados no ANEXO I.

8.2.2. Na publicação do resultado da Avaliação de Títulos, no Diário Oficial, constará identificação apenas dos candidatos classificados.

8.2.3. O candidato não classificado, de acordo com a Avaliação de Títulos, será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

8.2.4. Para efeito de contagem de experiência profissional, as declarações devem especificar dia, mês e ano de início e término da atividade.

8.3. Somente serão aceitos e avaliados os documentos que comprovem:

a) Residência Médica concluída; b) Residência Médica em andamento; c) Especialista (título de AMB); d) Experiência prévia em serviços de urgência ou medicina intensiva nos últimos anos f) Diploma devidamente registrado, em área correlata a função pretendida. Experiência de no mínimo 02 anos na área escolhida devidamente certificada e comprovada.

8.3.1. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

8.3.2. Não serão aceitos documentos anexados fora do especificado, ilegíveis ou rasurados.

8.3.3. Não serão computados os documentos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital ou em desacordo com o disposto no Edital.

8.3.4. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

8.3.5. Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo.

8.3.6. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de Avaliação de Títulos (Especificação dos Títulos) não serão considerados.

8.3.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.3.8. A classificação final do candidato será oriunda da soma dos pontos da Avaliação de títulos.

8.3.9 Na publicação do resultado da Capacitação Inicial, no Diário Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, constará identificação apenas dos candidatos classificados.

8.3.10 O candidato não classificado, de acordo com a Avaliação de Títulos, será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de igualdade de pontos originando empate da Etapa Única - Avaliação de títulos, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior idade, quando um dos candidatos for maior que 60 anos;
- b) Maior experiência em trabalho desenvolvido na função em que se candidatou;
- c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da nota da Avaliação de Títulos.

10.2. A Comissão do Concurso publicará em Diário Oficial, o resultado da Avaliação de títulos dos habilitados.

10.3. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial.

11. DOS RECURSOS

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

11.1. Os recursos deverão ser protocolados na sede do Consórcio de Saúde localizada na **Rua Rio de Janeiro, 370, Centro, na Cidade de IRECÊ, Bahia.**

11.1.2. Para interposição de recurso ao resultado da Avaliação de Títulos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado provisório no Diário Oficial.

11.2. Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

11.3. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito a data do ingresso no protocolo.

11.4. Serão preliminarmente indeferidos recursos não acompanhados das razões do inconformismo, ou que não atendam às especificações exigidas neste Edital.

11.5. Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar o recurso contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos à Comissão Responsável pela análise dos Títulos, para julgamento em única instância.

11.6. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial.

11.7. Os recursos não terão efeito suspensivo.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos selecionados serão convocados na forma deste Edital, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo, por meio de Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial.

12.2. Os candidatos selecionados e convocados deverão se apresentar na data, local e horário determinados no Edital de Convocação para assinatura do contrato.

12.2.1. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

12.2.2. A inautenticidade dos documentos exigidos nesse Edital e/ou inveracidade das Informações prestadas, desclassificará o candidato.

12.2.3 O candidato considerado apto, somente será contratado se não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual/Distrital, Municipal e ou Federal, salvo as possibilidades de acumulação previstas na Constituição Federal.

12.3. O candidato será contratado por um período de até 01 (um) ano, podendo ter o seu contrato prorrogado por até igual período, à critério da Administração.

12.3.1. No ato da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo acompanhados dos originais para autenticação: a) Carteira de Identidade; b) CPF, c) PIS/PASEP, d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), e) Título de Eleitor, f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE), g) Comprovante de residência com CEP, h)

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino; i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal; j) 01 Foto Recente 3x4, k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, l) Declaração de Bens, m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar, n) Certidões Negativas de antecedentes criminais, o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, q) Declaração de acumulação de Cargos Públicos.

12.3.2. Os Candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações: a) quando não acudirem à convocação para a assinatura do contrato; b) quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados nesse edital c) quando forem considerados inaptos para o exercício da função; d) quando for identificada a inautenticidade de documentos; e) quando for identificada a inveracidade das informações prestadas; f) quando descumprirem as regras do Edital;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital.

13.2. O contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

13.3. O Presidente do Consórcio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

13.4. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente e publicado em Diário Oficial contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

13.5. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial, obedecendo aos prazos de republicação.

13.7. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

13.8. O candidato poderá obter informações referentes às publicações deste Processo Seletivo Simplificado no mesmo local das inscrições.

13.9. Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicados na Imprensa Oficial - Diário Oficial.

13.10. O Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Irecê não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.

13.11. A Administração reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por Lei, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do concurso do Processo Seletivo.

1.

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

ANEXO I

A Tabela de Avaliação de Títulos se Dará da Seguinte forma:

alínea	Tipo de título	Quantidade máxima	Valor unitário (pontos)	Valor máximo (pontos)
A	Diploma de curso de Pós- Graduação em nível de Doutorado (título de Doutor)	01	2 por título	2
B	Diploma de cursos de pós-graduação em nível de mestrado	01	1 por título	1
C	Certificado de residência na área do emprego público.	02	4 por título	8
D	Certificado, devidamente registrado, de curso de Pós graduação em nível de especialização na área do emprego público, com carga horária mínima de 360 horas	02	02 por título	4
E	Publicações científicas; atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas)	02	0,5 por curso	1
F	Experiência tecno-profissional relacionada a área de formação do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada (obrigatoriedade de cumprimento de período mínimo de experiência de 02 anos)	02	1 a cada comprovação de período mínimo 02 anos de experiência	2
TOTAL				18 pontos

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	01 de julho a 20 de julho de 2021	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	Rua Rio de Janeiro, 370, Centro, na Cidade de IRECÊ (Sede do Consórcio de Saúde).
RESULTADO PROVISÓRIO	26 de julho de 21	-	DIÁRIO OFICIAL DO CONSÓRCIO DE SAÚDE. http://www.consri.ba.gov.br/
PERÍODO PARA RECURSO	27 a 28 de julho de 2021	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	Rua Rio de Janeiro, 370, Centro, na Cidade de IRECÊ (Sede do Consórcio de Saúde)
RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS	30 de julho de 2019	-	DIÁRIO OFICIAL DO CONSÓRCIO DE SAÚDE. http://www.consri.ba.gov.br/
RESULTADO FINAL	02 de agosto de 2021	-	NO DIÁRIO OFICIAL DO CONSÓRCIO DE SAÚDE. http://www.consri.ba.gov.br/

X

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/CURRÍCULO
CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO
PÚBLICO N.º 01/2021

Cód: _____ Cargo: _____ Local: _____

DADOS PESSOAIS:

Nome:	
Naturalidade:	
RG:	CPF:
Data Nasc:	
Endereço:	
CEP:	
Escolaridade:	Formação profissional:
Nº de registro profissional:	
Telefone/Celular:	
Portador de deficiência? () Sim () Não	

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

(Relacionar as experiências mais significativas, do mais recente para o mais antigo, com os respectivos períodos).

Instituição/Município:	
Cargo:	
Admissão:	Saída:
Instituição/Município:	
Cargo:	
Admissão:	Saída:
Instituição/Município:	
Cargo:	
Admissão:	Saída:

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CRS Irecê

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Instituição/Município:	
Cargo:	
Admissão:	Saída:

3 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso:
Curso:
Carga Horária:
Carga Horária
Instituição:
Instituição:

Curso:
Carga Horária
Instituição:

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro aceitar as condições e normas estabelecidas para este Processo Seletivo, constantes deste Edital e demais normas que o integram.

Irecê - BA, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ANEXO III

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N° ____, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ.

Eu,, portador(a) do documento de identidade n....., inscrição n....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o(especificar cargo e local) apresento recurso junto ao Colegiado do referido Curso contra decisão do mesmo.

Multiple horizontal lines for text entry.

.....de.....de 2021

Assinatura do(a) candidato(a)

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CRSIrecê

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____
CPF _____ RG _____,
Residente _____ e _____ domiciliado
_____ declaro sob pena
de responsabilidade, que **não exerço** cargo, emprego ou função
atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou
Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas
Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e
sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder
Público, bem como não percebo proventos decorrentes de
aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Irecê - BA, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____

declaro sob
pena de responsabilidade, que **exerço** o Cargo de
_____, na
_____, localizada na
_____ com jornada _____ de
trabalho, com carga horária semanal de ____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

IRECE, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do **aviso de homologação, adjudicação do Credenciamento nº 005/2021**, com a empresa contratada Nunes Engenharia LTDA - CNPJ nº 07.492.799/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva no escopo de manutenção predial, podendo destacar Instalações e desinstalações, serviços elétricos de baixa e média tensão, serviços mecânicos e eletromecânicos, serviços pneumáticos e hidráulicos, mão de obra, limpezas, desobstruções, lubrificações reparos e ajustes com previsão de peças inclusas na forma estabelecida para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de Irecê. Valor Global: R\$ 148.036,40 (cento e quarenta e oito mil trinta e seis reais e quarenta centavos), publicado em 08 de junho de 2021 • ano V, nº 610. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do **extrato do contrato nº 054/2021 referente ao Credenciamento nº 005/2021**, com a empresa contratada Nunes Engenharia LTDA - CNPJ nº 07.492.799/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva no escopo de manutenção predial, podendo destacar Instalações e desinstalações, serviços elétricos de baixa e média tensão, serviços mecânicos e eletromecânicos, serviços pneumáticos e hidráulicos, mão de obra, limpezas, desobstruções, lubrificações reparos e ajustes com previsão de peças inclusas na forma estabelecida para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de Irecê. Valor Global: R\$ 148.036,40 (cento e quarenta e oito mil trinta e seis reais e quarenta centavos), publicado em 09 de junho de 2021, ano V, nº 611. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

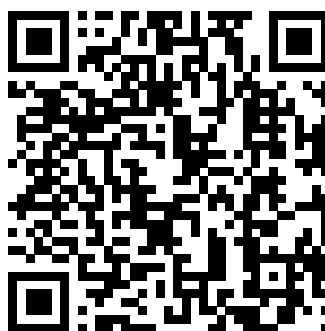


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1633-8E37-7D06-FFD6-FEF8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1633-8E37-7D06-FFD6-FEF8



Hash do Documento

5b14d2def5c86166155b9378fe3ee505cc26ccb4c73e4d1ccf050dfd8bcbf46c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/06/2021 11:36 UTC-03:00